



**AGIF**

AGÊNCIA PARA A  
GESTÃO INTEGRADA  
DE FOGOS RURAIS

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

## **Ficha Técnica**

Fonte: Agência para a Gestão Integrada de fogos Rurais

Coordenação e elaboração: Área de Planeamento e Controlo AGIF

Versão: 3.0

Data: Novembro 2025

## Acrónimos

<b>AGIF</b>	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>IDI</b>	Investigação Desenvolvimento Inovação
<b>FAO</b>	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
<b>ICNF</b>	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
<b>LOI</b>	Lei do Orçamento do Estado
<b>NUT</b>	Nomenclatura das Unidades Territoriais
<b>PEPAC</b>	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027
<b>PLIS</b>	Plataforma de Interoperabilidade do SGIFR
<b>PME</b>	Programa Municipal de Execução
<b>PNA</b>	Programa Nacional de Ação 20-30
<b>PNGIFR</b>	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>PRA</b>	Programa Regional de Ação
<b>PSA</b>	Programa Sub-Regional de Ação
<b>PT2030</b>	Portugal 2030
<b>QUAR</b>	Quadro de Avaliação e Responsabilização
<b>RCM</b>	Resolução do Conselho de Ministros
<b>SGIFR</b>	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
<b>SGPCM</b>	Secretaria-geral Presidência Conselho de Ministros
<b>SIFOR</b>	Sistema Interoperável Fogos Rurais
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>UE</b>	União Europeia

## Relatório de Atividades AGIF 2024

1. Sumário executivo.....	5
2. Nota Introdutória .....	8
3. Execução QUAR.....	10
4. Recursos Humanos e Financeiros.....	11
5. Plano de Atividades.....	13
6. Apreciação de serviços prestados.....	29
7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores .....	30
9. Sistema de Controlo Interno .....	34
10. Medidas a tomar para um reforço positivo do desempenho.....	35
11. Recursos patrimoniais e materiais .....	38
12. Publicidade Institucional .....	39
13. Medidas de modernização administrativa.....	41
15. Conclusões Prospetivas .....	44
Proposta de Menção .....	45
ANEXOS.....	46

# 1. Sumário executivo

Nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, AGIF, IP (AGIF), esta deve coordenar, implementar o planeamento estratégico e integrado e avaliar o Sistema Integrado de Fogos Rurais (SGIFR).

Os desafios para 2024 enquadraram-se nos objetivos estratégicos da Agência - definidos com base na sua Missão, Visão e Valores - e estavam inexoravelmente associados à concretização da governança do risco de incêndios rurais, decorrente do previsto no SGIFR:

**OE1 Reforçar institucionalmente a AGIF**

**OE2 Mobilizar para a transformação**

**OE3 Comunicar informação de interesse público**

**OE4 Garantir a boa gestão dos colaboradores da AGIF**

As atividades e projetos do Plano de Atividades 2024 concretizam objetivos de desenvolvimento sustentável (3, 5, 8, 13, 16), do Programa de Gestão do Património Imobiliário, da Estratégia Nacional para a inclusão das pessoas com deficiência, da SIMPLEX (modernização, simplificação, desmaterialização na administração pública).

No primeiro Objetivo Estratégico destaca-se que pela primeira vez, com a aprovação de todos os programas regionais de Ação do SGIFR, se deu início ao processo de monitorização, com os primeiros resultados que fazem parte do Relatório Anual de atividades do SGIFR. Ainda relativamente à monitorização, a partir de 2024, foi possível visualizar toda a informação reportada na plataforma de monitorização através de *Business Intelligence* o que permite uma análise detalhada e facilita o processo de divulgação dos resultados que o sistema.

Ainda no que concerne este objetivo estratégico importa mencionar os vários projetos que estão a ser conduzidos pela AGIF com os parceiros em matéria de análise de custos dos incêndios e na adaptação climática e governança no tema dos fogos rurais. Estes projetos são muito relevantes para entender fatores chave no funcionamento do SGIFR.

No que respeita ao segundo Objetivo Estratégico, conseguiu-se manter a importância estratégica de promover o Sistema de Gestão Integrada a nível internacional e estabelecer pontes de diálogo com outros países com experiência ou preocupações sobre este tema que, com as alterações climáticas, é relevante para todos. Ainda no que se refere a este objetivo, importa referir, que, em 2024, foi o primeiro ano de implementação do SiFOR e a disponibilização online do Portal público do SGIFR.

Relativamente ao terceiro objetivo estratégico foi publicitada a nova campanha Portugal Chama e a aprovação do Plano de Comunicação 2024-2026, com atividades de sensibilização fundamentais para a modificação de comportamentos. Campanha de comunicação integrada que será divulgada em 2024.

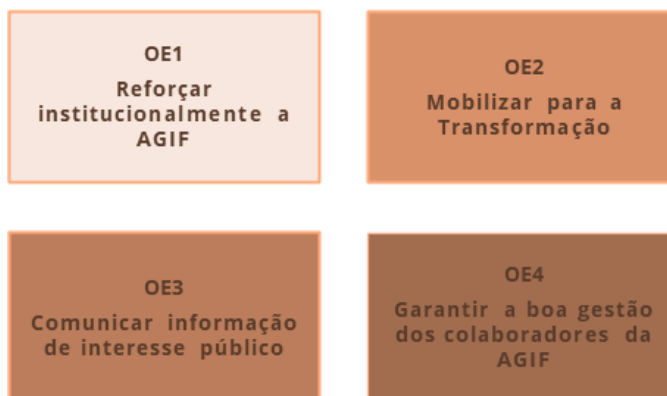
Por último, para o quarto objetivo estratégico, garantiu-se segurança e saúde no trabalho, assim como, o reforço da conciliação da vida profissional e familiar.

Como se poderá observar da leitura deste relatório, dos 28 objetivos, foram superados 7 e atingidos 19, no entanto, não foram atingidos 2 objetivos. O Plano de Atividades obteve, assim, uma execução global de 93%, medida através da realização dos indicadores de cada objetivo operacional, e uma execução orçamental de 78%, 3 012 237,52€.

A avaliação global do QUAR em 2024 apresenta uma taxa de realização global de 116%.

## Plano de Atividades 2024

Para dar cumprimento à sua missão, os já referidos objetivos estratégicos foram declinados em objetivos operacionais (OO) no Plano de Atividades de 2024 e que estão em grande parte representados em sede de Quadro de Avaliação e responsabilização (QUAR).



## QUAR 2024

### Eficácia

OP1: Reforçar Alinhamento Internacional

OP2: Comunicar a evolução do risco

OP3: Concretizar o Planeamento, priorização e orçamentação

**Eficiência**

OP4: Aumentar projetos colaborativos

**Qualidade**

OP5: Promover a avaliação pelos cidadãos e entidades públicas

OP6: Segurança e Saúde no trabalho;

OP7: Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

O presente Relatório de Atividades vem apresentar a execução e resultados relativos a 2024, designadamente, balanço e avaliação do desempenho do trabalho realizado no decurso do respetivo ano.

## 2. Nota Introdutória

O Relatório de Atividades da AGIF vem dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, e às diretrizes constantes na legislação relativa ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), publicada pela Lei nº 66- B/2007, de 28 de dezembro, constituindo-se o documento de avaliação que, por primazia, encerra o ciclo de gestão através da demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

No seu Plano de Atividades 2024, a AGIF considerou os pressupostos-base para a sua implementação:

1. Financiamento para a execução dos objetivos propostos no PA e QUAR
2. Capacitação de recursos humanos de acordo com a proposta de revisão da Lei Orgânica e Estatutos

Neste contexto, podem destacar-se as principais realizações:

- **Planeamento**
  - Balanços trimestrais
  - Plataforma de monitorização implementada
  - Início do processo de avaliação do PNGIFR
  - 22 PSA em construção, 9 aprovados. PME em elaboração
  - Início da monitorização dos PRA
  - Projeto “Custo dos incêndios: Supressão”
  - Projeto “Custo dos incêndios: danos e perdas”
- **Comunicação integrada**
  - Lançamento da Campanha Portugal Chama 2024-26: Campanha Raposa Chama, Teatro Chama
- **Concretizar o modelo de governança do Sistema**
  - Projeto Governance and Climate Adaptation to Wildfires, com a UE e OCDE
- **Contexto Internacional**
  - Participação da AGIF Grupo de Trabalho liderado pela FAO no âmbito do Global FIRE HUB, tendo também acolhido o Workshop "Integrated Fire Management: A Path for Framework Guideline Assessment".
  - Ativação dos protocolos com Austrália e Brasil, com envio de equipas
  - Consolidação das relações com a Finlândia, com assinatura o Memorando de Entendimento
  - Participação no Fórum Florestal das Nações Unidas em Nova Iorque



- **Publicações**

- Relatório de Atividades SGIFR 2023 entregue à Assembleia da República e ao Governo

### 3. Execução QUAR

No que respeita à avaliação global do QUAR em 2024, este apresenta uma taxa de realização global de 116%.

Enquadrados pelos objetivos estratégicos da Agência, os Objetivos do QUAR para 2024 foram os seguintes:

#### Eficácia

- Reforçar o Alinhamento Internacional
- Comunicar a evolução do Risco
- Concretizar o planeamento, priorização e orçamentação

#### Eficiência

- Aumentar Projetos colaborativos

#### Qualidade

- Promover a avaliação pelos cidadãos e entidades públicas
- Segurança e Saúde no trabalho
- Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro		Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação: 20%	Qualidade Ponderação: 50%		
		Quantitativa	115%				
		Qualitativa	Desempenho BOM				
Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
<b>EFICÁCIA</b>							
34,3%							
OP1	30%	35%	11%	100%	35%	Atingiu	RELEVANTE
OP2		30%	9%	119%	36%	Superou	
OP3		35%	11%	125%	44%	Superou	
<b>EFICIÊNCIA</b>							
25,0%							
OP4	20%	100%	20%	125%	125%	Superou	RELEVANTE
<b>QUALIDADE</b>							
55,6%							
OP5	50%	45%	22,5%	100%	45%	Atingiu	RELEVANTE
OP6		10%	5%	100%	10%	Atingiu	
OP7		45%	22,5%	125%	56%	Superou	RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					76%

Tabela 1. Grau de realização Parâmetros e Objetivos

De destacar que o QUAR 2024, teve 5 objetivos superados e 2 objetivos atingidos, o que demonstra um esforço de toda a organização na concretização dos seus objetivos.

## 4. Recursos Humanos e Financeiros

### 1. Recursos Humanos

A AGIF é dotada de uma estrutura ágil com carácter estratégico e operacional para poder dar cumprimento eficaz às atribuições que lhe são inerentes.

Por prever a implementação integrada do SGIFR, de forma colaborativa e participativa por parte das entidades envolvidas no sistema, a AGIF é constituída por três órgãos: o Conselho Diretivo, o Conselho de Coordenação e o Conselho Consultivo.

- **Análise do Balanço Social**

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores. Assim, considerando que a 31 de dezembro de 2024, a AGIF tinha 25 pessoas a exercer funções, realizou-se uma breve análise aos dados relativos aos recursos humanos deste instituto:

No final de 2024, 24% dos Recursos Humanos eram do sexo feminino.

Relativamente ao nível de escolaridade, a totalidade dos colaboradores desta Agência tem o nível superior de formação (licenciatura, mestrado ou doutoramento).

#### Percentagem de colaboradores por qualificação académica

Doutoramento	12%
Mestrado	40%
Licenciatura	48%

- **Análise do Plano de Formação**

O relatório relativo à ao Plano de Formação da AGIF constitui documento próprio e será anexado em separado a este Relatório.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo da formação frequentada pelos trabalhadores.

	2024
Horas de Formação (h)	412
Recursos Humanos (Uni.)	26

## 2. Execução orçamental

No que respeita à execução orçamental a AGIF no ano 2024, a taxa de execução fixou-se nos 78%.

Para 2024, a dotação inicial foi de 5 120 000 € com uma dotação corrigida de 3 849 882,00€.

No orçamento de atividades, a despesa efetuada em 2024, concentrou-se em dois agrupamentos de despesa, os encargos decorrentes com despesas com pessoal e o agrupamento de despesa AG.D02 (aquisições com bens e serviços), onde se destacam as despesas com as campanhas de sensibilização para comportamentos de risco associados aos incêndios difundidas nos diversos meios de comunicação social, estudos pareceres e serviços de consultoria e trabalhos especializados, efetuados no âmbito dos diversos projetos do Programa Nacional de Ação.

A taxa de execução orçamental global em 2024, situou-se em 78%, conforme quadro infra:

Orçamento 2024	Agrupamento	Fonte Financiamento	Dotação Inicial 01-01-2024	Dotação Corrigida 31-12-2024	Execução 31-12-2024	% execução 31-12- 2024
Atividades	RH	OE	1 683 124,00	1 602 678,00	1 599 091,31	100%
Atividades	ABS	OE	3 253 845,00	1 860 354,00	1 031 777,10	55%
Atividades	Outrs Transf	OE	0,00	380 000,00	380 000,00	100%
Atividades	Investimento	OE	183 031,00	6 850,00	1 369,11	20%
<b>Total Orçamento AGIF2024</b>			<b>5 120 000,00</b>	<b>3 849 882,00</b>	<b>3 012 237,52</b>	<b>78%</b>

## 5. Plano de Atividades

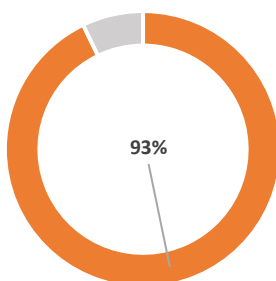
### 1. Análise Geral à execução do Plano de Atividades

Em sede de Plano de Atividades, para o ano de 2024, foram identificados 4 Objetivos estratégicos, 9 Objetivos operacionais e 28 atividades ou projetos.

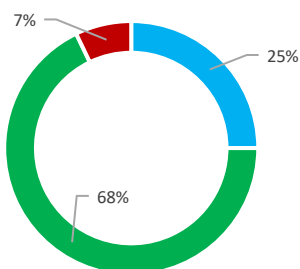
Estas atividades e projetos concretizam objetivos de desenvolvimento sustentável (3, 5, 8, 13, 16), do Programa de Gestão do Património Imobiliário, da Estratégia Nacional para a inclusão das pessoas com deficiência, da SIMPLEX (modernização, simplificação, desmaterialização na administração pública).

Para o desenvolvimento do plano de atividades foi planeada a distribuição e recursos humanos e alocação de recursos financeiros de acordo com os objetivos estratégico e operacionais.

O Plano de Atividades obteve uma execução global de 93%, medida através da execução dos indicadores de cada objetivo operacional, tendo superado alguns dos objetivos relevantes.



Quanto à classificação dos resultados do Plano de Atividades 7 metas foram superadas, 19 atingidas e 2 não atingidas/ adiadas.



■ Superada ■ Atingida ■ Não atingida | Adiada

## 1. Detalhe da execução do Plano de Atividades

Objetivo Estratégico	Objetivo operacionais	Atividades e projetos	Classificação
OE1 Reforçar institucionalmente a AGIF	OP 1.1. Planeamento, priorização e orçamentação	1.Desenvolvimento, monitorização e reporte do SGIFR	Superada
		2.Planeamento anual do PNA, incorporando as dimensões Regional e Sub-regional	Superada
		3.Produção de balanço e recomendações SGIFR	Atingida
		4. Captação das potenciais fontes de financiamento identificadas no PNA para implementação eficaz dos projetos	Atingida
		5. Elaboração dos Instrumentos de Gestão da AGIF com base nas prioridades da Agência enquanto entidade coordenadora do SGIFR	Atingida
		6.Definição do procedimento "Preparação do orçamento anual do SGIFR"	Atingida
		7.Preparação e monitorização da execução do orçamento anual do SGIFR	Atingida
	OP 1.2. Concretizar o modelo de governança do sistema	8.Projeto "Custo dos incêndios: Supressão"	Atingida
		9.Projeto "Custo dos incêndios: Danos e Perdas"	Atingida
		10.Projeto Comissão Europeia OCDE: "Governance and Climate Adaptation to Wildfires"	Superada
		11.Funcionamento das Comissões SGIFR	Atingida

Objetivo Estratégico	Objetivo operacionais	Atividades e projetos	Classificação
OE2 Mobilizar para a Transformação	OP 2.1. Reforçar o alinhamento internacional	12.Participação da AGIF em projetos internacionais sobre a temática "Incêndios Rurais"   Promoção da adoção do "Landscape Fire Governance Framework"	Atingida
		13.Melhorar os procedimentos que integram a cadeia de processos do SGIFR	Atingida
	OP 2.2. Melhorar sistema de gestão	14.Análise do dimensionamento e das necessidades das entidades SGIFR	Não atingida/ Adiada
		15.Participação da AGIF na análise dos instrumentos de programação transversal, legislativos, normativos que impactam o SGIFR	Atingida
	OP 2.3. Aumentar de projetos colaborativos	16.Monitorização do Plano Nacional de qualificação dos agentes do SGIFR	Atingida
		17.Projeto de edificação da capacidade de Lições Aprendidas	Atingida
		18.Sistema de Informação de Fogos Rurais SIFOR	Superada
		19.Projetos de IDI promovidos pela AGIF para o SGIFR	Não atingida/ Adiada

Objetivo Estratégico	Objetivo operacionais	Atividades e projetos	Classificação
<b>OE3 Comunicar informação de interesse público</b>	<b>OP 3.1. Comunicar a evolução do risco</b>	20.Implementação do Plano estratégico de comunicação Integrada "Portugal Chama"	Superada
		21.Plano Nacional de Educação para a Gestão do Fogo	Atingida
		22.Comunicação de resultados SGIFR	Atingida
	<b>OP 3.2. Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas</b>	23.Responder às propostas das entidades públicas e/ou dos cidadãos	Atingida
<b>OE4 Garantir a boa gestão dos trabalhadores</b>	<b>OP 4.1. Segurança e Saúde no trabalho</b>	24.Condições de saúde e segurança dos colaboradores	Superada
	<b>OP 4.2. Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar</b>	25.Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Superada
	<b>OP 4.3 Adotar medidas promotoras da motivação dos trabalhadores</b>	26. Implementar ações no âmbito da igualdade de género e não discriminação, e inclusão de pessoas com deficiência	Atingida
		27. Implementar ações de desenvolvimento organizacional	Atingida
		28. Participação dos dirigentes e dos trabalhadores implementação, gestão e avaliação dos serviços	Atingida



## Descrição dos resultados obtidos por atividade ou projeto

De forma a detalhar a concretização dos Objetivos operacionais, e respetivos resultados obtidos através dos seus Indicadores de Execução, apresenta-se, seguidamente, a informação sistematizada para este efeito.

## Orientação estratégica 1 | Reforçar Institucionalmente a AGIF

### 1.1. Concretizar o planeamento, priorização e orçamentação do SGIFR| PNGIFR

#### 1. Desenvolvimento, monitorização e reporte do SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento da monitorização trimestral dos Indicadores Globais do SGIFR	80	100	Superada

Em 2024, procedeu-se ao fecho do ano de 2023 durante o período compreendido entre janeiro e março. Resultando na entrega do Relatório de Atividades do SGIFR e apresentação do mesmo à Assembleia da República. Deu-se início ao ciclo de monitorização do SGIFR para 2024, tendo sido realizados 2 balanços, o primeiro compreendendo o 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> trimestre e o segundo referente ao 3<sup>o</sup> trimestre. O primeiro balanço resultou num agregado dos dois trimestres devido à atualização da plataforma de monitorização resultante da lei orgânica do novo governo com alterações das tutelas e entidades tuteladas face ao que estava anteriormente no Programa Nacional de Ação.

#### 2. Planeamento anual do PNA, incorporando as dimensões Regional e Sub-regional

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução de planeamento SGIFR para 2025	75	100	Superada

O ciclo de planeamento 2025 do Programa Nacional de Ação do SGIFR decorreu durante julho e outubro de 2024. Neste processo as entidades reportaram o orçamento previsto e principais metas a atingir em 2024, com uma visão regionalizada sempre que aplicável. Durante a conceção dos Programas regionais e sub-regionais foram planeados os orçamentos, prioridades e metas a atingir até 2030, com objetivos anualizados.

#### 3. Produção de balanço e recomendações SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de execução das variáveis da atividade (2 variáveis)	70	80	Atingida

##### 1<sup>a</sup> \_

No âmbito do relatório de Atividades do SGIFR 2023, foram produzidas recomendações gerais e para cada uma das 4 Orientações Estratégicas. O objetivo destas recomendações foi para que estas fossem analisadas e incorporadas, numa lógica de melhoria, pelas entidades do SGIFR aquando o processo de planeamento 2024-25 – planeamento SGIFR, Propostas orçamentais OE 2025, e SIADAP 1.

##### 2<sup>a</sup> \_

No decurso do ciclo de planeamento 2025 do Programa Nacional de Ação do SGIFR, que decorreu entre julho e outubro de 2024, foi solicitado às entidades com maior responsabilidade nos projetos do PNA, que

alinhassem as atividades, que no quadro das suas atribuições no SGIFR, estivessem incluídas no SIADAP 1.

#### 4. Captação das potenciais fontes de financiamento identificadas no PNA para implementação eficaz dos projetos

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Porcentagem de iniciativas previstas para 2024 com financiamento	60	60	Atingida

Apesar de atingida a meta, tendo sido financiado 60% das iniciativas previstas para 2024, no PNA, mantém-se a necessidade de implementar uma medida orçamental direcionada para o SGIFR, do OE, mas também de outras fontes de financiamento. Nesse sentido, foi apresentado, no âmbito da Orçamentação do SGIFR, um ponto de situação com uma visão integrada, sobre as necessidades de financiamento do Programa Nacional de Ação (PNA), bem como dos programas de ação regionais e sub-regionais. Esta apresentação incluiu uma proposta de reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a sugestão de alocação de financiamento proveniente do Fundo Ambiental (FA) para projetos estratégicos do SGIFR, e uma análise das possibilidades de financiamento adicional através do Programa de Estabilização e Prevenção de Acidentes em Cenários de Catástrofe (PEPAPC).

#### 5. Elaboração dos Instrumentos de Gestão da AGIF com base nas prioridades da Agência enquanto entidade coordenadora do SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega: 2 entregáveis	90	100	Atingida

No que respeita a esta atividade, conclui-se que todos os entregáveis previstos para esta atividade foram concretizados. O 1º entregável: RAL 2023 e o 2º entregável: PA 2025 + QUAR + Plano de Formação, nas datas previstas.

#### 6. Definição do procedimento "Preparação do orçamento anual do SGIFR"

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de execução do "Procedimento de preparação do orçamento anual do SGIFR"	80	100	Atingida

No que diz respeito ao orçamento do SGIFR, a sua preparação ocorre em paralelo com o calendário e regras estipuladas anualmente pelas circulares de instruções para preparação do Orçamento de Estado, emitidas pela Direção-Geral do Orçamento. O processo de monitorização do PNA, engloba as vertentes física e financeira do SGIFR, pelo que as informações do orçamento são prestadas pelas diferentes entidades, na plataforma de monitorização gerida pela equipa do Planeamento e Controlo, que monitoriza e prepara os reportes trimestrais e anual.

A AGIF faz parte do SGIFR e, por isso, também participa no processo de planeamento e monitorização, reportando os principais objetivos e orçamento previsto e respetivas taxas de execução. Como tal, no seu processo interno é feita uma relação entre os objetivos SIADAP 1 e os objetivos do PNA, naqueles projetos onde a AGIF é a entidade responsável ou de suporte.

## 7. Preparação e monitorização da execução do orçamento anual do SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	90	100	Atingida

No âmbito do ciclo de planeamento do SGIFR, com previsão orçamental para 2025, foi solicitada uma previsão das necessidades orçamentais para concretizar os objetivos de 2025, às entidades que integram o sistema.

## 8. Projeto “Custos dos incêndios: Supressão”

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de execução do projeto "Custos dos incêndios: Supressão"	80	80	Atingida

O Grupo de Trabalho conseguiu concluir os trabalhos planeados, tendo definido uma proposta de metodologia que se encontra no documento “Relatório do Grupo de Trabalho Custos da Supressão”. Ficou definida a apresentação da proposta de metodologia à Comissão Nacional do SGIFR para o 1<sup>a</sup> T de 2025.

## 9. Projeto “Custos dos incêndios: Danos e perdas”

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de execução do projeto "Custos dos incêndios: danos e perdas "	80	80	Atingida

Os trabalhos foram condicionados pelos incêndios ocorridos em setembro de 2024, o que dificultou o normal funcionamento do Grupo de Trabalho e consequentemente a realização das tarefas planeadas. Não obstante, foi produzido o documento “Relatório intercalar dos Danos e Perdas decorrentes dos Incêndios Rurais”, contendo a totalidade dos trabalhos e conclusões apuradas até à data e que foi posteriormente apresentado à Tutela e às diferentes CCDRs. Prevê-se continuar a 2<sup>a</sup> fase do projeto no decorrer do ano de 2025.

## 1.2. Concretizar o modelo de governança do sistema

## 10. Projeto Comissão Europeia OCDE: “Governance and Climate Adaptation to Wildfires”

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de execução do Projeto em 2024	60	80	Superada

Em resposta à persistente vulnerabilidade de Portugal aos incêndios florestais, a AGIF está a colaborar com a OCDE, com o apoio da Comissão Europeia, num projeto para reforçar o quadro de gestão do risco de incêndio florestal do país, lançado em Lisboa, em janeiro de 2024. O projeto visa facilitar um diálogo político nacional que ajudará a identificar oportunidades e a ultrapassar barreiras existentes, concorrendo para a adaptação aos incêndios florestais induzidos pelas alterações climáticas em Portugal.

Desde então, a OCDE realizou análise das estruturas institucionais, regulatórias e de financiamento que dão suporte à implementação do Plano Nacional para Gestão Integrada de Incêndios Rurais (NPIRFM) (2020-2030).

A OCDE esteve em Portugal para liderar discussões sobre a prevenção de incêndios rurais, fortalecendo a estratégia de financiamento e a governança do país nesta área. Em colaboração com a AGIF, a OCDE promoveu a constituição de um grupo focal nacional que reuniu representantes de diversas entidades envolvidas na gestão de incêndios rurais em Portugal. Para além disso, foram realizados trabalhos de acompanhamento regional e sub-regional. (novembro e dezembro de 2024).

## 11. Constituição e Funcionamento das Comissões SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento da monitorização dos programas de ação	90	90	Atingida

Comissões Regionais	Comissões Sub-Regionais	N.º de reuniões	Reuniões de nível deliberativo	Reuniões de nível técnico
<b><u>Norte</u></b>		28	4	24
	<i>Alto Tâmega e Barroso</i>	13	3	10
	<i>Alto Minho</i>	12	1	11
	<i>Cávado</i>	17	2	15
	<i>Área Metro. do Porto</i>	16	2	14
	<i>Ave</i>	14	1	13
	<i>Tâmega e Sousa</i>	16	3	13
	<i>Douro</i>	12	1	11
	<i>Terras de Trás-os-Montes</i>	1130	1	10
<b><u>Centro</u></b>		30	7	23
	<i>Beira Baixa</i>	35	6	29
	<i>Região de Coimbra</i>	26	3	23
	<i>Região de Leiria</i>	23	7	16
	<i>Beiras e Serra da Estrela</i>	26	4	22
	<i>Viseu e Dão-Lafões</i>	22	3	19
	<i>Região de Aveiro</i>	24	4	20
<b><u>LVT</u></b>		42	14	28
	<i>Médio Tejo</i>	38	2	36
	<i>Lezíria do Tejo</i>	34	3	31
	<i>Área Metropolitana de Lisboa</i>	38	8	30
	<i>Oeste</i>	37	6	31

<a href="#">Alentejo</a>		33	4	29
	<i>Baixo Alentejo</i>	27	4	23
	<i>Alto Alentejo</i>	29	4	25
	<i>Alentejo Litoral</i>	22	2	20
	<i>Alentejo Central</i>	21	2	19
<a href="#">Algarve</a>		42	4	38

## Orientação Estratégica 2 | Mobilizar para a transformação

### 2.1. Reforçar o alinhamento internacional

#### 12. Participação da AGIF em projetos internacionais sobre a temática "Incêndios Rurais" | Promoção da adoção do "Landscape Fire Governance Framework"

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução da fase do projeto 2024	75	75	Atingida

Esta atividade diz respeito a projetos internacionais em curso, memorandos de entendimento, visitas e reuniões, quando aplicável, e produção de documentos orientadores e com impacto na comunidade internacional.

São dimensões desta atividade, desenvolvidas pela área de assessoria de Políticas de Gestão Integrada:

#### 1. Participação da AGIF nas plataformas que adotam o LFGF na Europa e Américas

Esta sub-atividade diz respeito, por um lado, à produção de Memorandos de Entendimento (MoU) ou outros acordos internacionais em matéria de gestão de fogo rural, de onde se evidenciam os seguintes trabalhos:

- **Memorandos ativos/assinados:**
  - California Department of Forestry and Fire Protection (CAL FIRE) - EUA
  - National Interagency Coordination Center (NICC) - EUA
  - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) - BRASIL
  - Ministério de Recursos Naturais do Canadá ("NRCAN") - CANADÁ
  - Nature Resources Institute Finland (LUKE) - FINLÂNDIA
  - Earth Fire Alliance (EFA) – California – EUA
- **Memorandos em desenvolvimento:**
  - La Corporación Nacional Forestal CONAF – CHILE
  - Australian Government – AUSTRALIA

Em agosto de 2024, foi realizada uma missão de intercâmbio entre técnicos portugueses, liderada pela Agência para a Gestão de Fogos Rurais (AGIF) e a equipa de coordenação brasileira da Operação Pantanal Sul 2024, liderada pelo Prevfogo/IBAMA. A missão decorreu no quadro do Memorando de Entendimento assinado entre este instituto e a AGIF.

A participação de técnicos portugueses altamente especializados – provenientes da AGIF, do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) e da Polícia Judiciária foi integrada no Centro de Coordenação Operacional da Operação Pantanal Sul 2024, em Corumbá, onde desempenharam funções cruciais na monitorização, análise de incêndios e apoio à decisão das operações de supressão de fogos, bem como na investigação das causas dos incêndios. Através da sua intervenção, foi possível fortalecer a resposta operacional e melhorar a eficácia na gestão de áreas de intervenção críticas, como Corumbá, Serra Amolar e o Parque Nacional do Pantanal Matogrossense.

Em novembro de 2024, foi realizada uma visita técnica a Joensuu (Finlândia) de uma delegação portuguesa, organizada e coordenada pela AGIF, com o objetivo de dar a conhecer à delegação portuguesa a gestão e as empresas florestais finlandesas e mostrar na prática os produtos existentes nas florestas finlandesas, de modo a impulsionar as estratégias de prevenção e gestão de incêndios na paisagem entre os dois países. Esteve subjacente a criação de oportunidades concretas para práticas de gestão florestal sustentáveis e mecanismos de incentivo, desenvolvimento de políticas públicas e iniciativas de investigação, e otimização de processos de aprendizagem com as empresas finlandesa.

Por outro lado, refere-se ainda às iniciativas de divulgação e esforços de implementação do LFGF.

- Promoção/Divulgação do " Landscape Fire Governance Framework - Guiding Principle for Adjusting Strategies, Policies and Management to Global Change" (tradução em várias línguas)
- A AGIF participou na 9th World Forest Week em Roma- The Fire Hub: Connecting the Global Fire Community" (Julho de 2024).
- Através de uma contribuição voluntária multilateral, a AGIF participa no Grupo de Trabalho liderado pela FAO no âmbito do Global FIRE HUB, tendo também acolhido o Workshop "Integrated Fire Management: A Path for Framework Guideline Assessment" (novembro de 2024, Lisboa)

## 2. Participação em eventos e projetos internacionais

- Embaixada dos EUA em Portugal – Relatório "An Assessment of Forest Resilience Bonds for Fire Risk Reduction in Forests across Portugal" By Wade Salverson

A Embaixada dos EUA em Lisboa patrocinou um Embassy Science Fellow do Departamento do Interior dos EUA para avaliar o potencial das Obrigações de Resiliência Florestal (FRB) em Portugal no outono de 2024. Este relatório apresenta as conclusões deste projeto e fornece recomendações que poderão melhorar as condições para os FRBs e constituir uma fonte de financiamento privado da gestão florestal para reduzir o risco de incêndio em Portugal.

A República do Chipre é beneficiária do projeto SEMEDFIRE (South Eastern Mediterranean Excellence Development In Fire REsearch), financiado pela União Europeia (HORIZON-WIDERA-2021-ACCESS-03) e coordenado pela European University of Cyprus (EUC). Este projeto promove atividades conjuntas com contrapartes de outros países Europeus, para incrementar o conhecimento e as capacidades instaladas no Chipre, em matéria de gestão e governança dos incêndios rurais. O objetivo primário, é estabelecer um centro regional para a prevenção e gestão dos incêndios rurais, e no âmbito do SEMEDFIRE, a EUC desenvolverá uma estratégia de implementação, naquele país, de uma governança reforçada, na linha do *Landscape Fire Governance Framework* que a AGIF desenvolveu. Dessa forma, a AGIF é uma entidade consultada neste projeto, cooperando para o desenvolvimento dessa estratégia e para o estreitar da cooperação entre os dois extremos do mediterrâneo.

Os países europeus têm manifestado crescente preocupação com os incêndios rurais, e algumas iniciativas têm conduzido a recomendações de revisão do modo como o fogo rural é gerido, e de como a governança, neste tópico, deve ser desenvolvida. São exemplos, a declaração do governo dos Países-Baixos ao seu parlamento, a 15 de Outubro de 2024, afirmando que o fogo teria de ser aceite na paisagem, e que nem todo o fogo poderia ser suprimido, devendo ser gerido. No Chipre, a ministra Maria Panayiotou

mostrou-se interessada em juntar os Países-Baixos a Portugal, e possivelmente Espanha, ao conjunto de países com os quais a própria pretende estabelecer contactos preferenciais para a gestão integrada de fogos rurais, não apenas unindo extremos da paisagem mediterrânica, mas também trazendo para o seio da discussão política a gestão integrada de fogos rurais. No domínio do Mecanismo Europeu de Proteção Civil e do seu programa de revisão por pares, conduzido pela DGECHO, duas recentes revisões temáticas a incêndios rurais (Grécia e Itália, 2024) assinalaram, nos seus relatórios finais, a necessidade de repensar a governança. Apesar destes sinais, a política europeia tarda em definir um caminho uniforme, europeu, para a governança, apesar do reconhecimento que algumas direções-gerais fazem do *Landscape Fire Governance Framework* (DGECHO, DGENVI), A AGIF está empenhada em realizar um evento de promoção de alteração de política pública, no último trimestre de 2025, reunindo os mais relevantes agentes Europeus.

## 2.2. Melhorar sistema de gestão

### 13. Melhoria de procedimentos que integram a cadeia de processos do SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento da entrega dos procedimentos selecionados para 2024	80	80	Atingida

Esta atividade deveria resultar na entrega do trabalho desenvolvido pelo CEGE/ISEG no âmbito do contrato para prestação de “Serviços de consultoria para elaboração do manual de processos de gestão integrada de fogos rurais para a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais” (Consulta Prévia CPR/3427/2022), cuja necessidade está prevista número 1 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 (entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2023). A base para o desenvolvimento do trabalho consiste no “Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais” (PNGIFR) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, em particular, a cadeia de processos descrita no anexo II deste diploma.

O Documento Final, entregue em abril de 2024, consubstanciado num Relatório da Cadeia de Processos, motivou reflexão interna na AGIF quanto ao formato e melhor modo de distribuição.

### 14. Análise do dimensionamento e das necessidades das entidades SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução do projeto	80	50	Não atingida/ Adiada

Os constrangimentos no processo de contratação inibiram a concretização deste projeto, que será iniciado em 2025, tendo sido desenvolvido um trabalho de análise sobre a eficiência e eficácia dos meios aéreos, muito relevantes em termos do que os custos representam para o sistema e operacionalmente no DECIR.

### 15. Participação da AGIF na análise dos instrumentos de programação transversal, legislativos, normativos que impactam o SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento dos instrumentos pré-selecionados como determinantes para a implementação do SGIFR	75	75	Atingida

As atividades da Comissão Nacional que estão atribuídas à área das Políticas de Gestão Integrada de Fogos Rurais consistem nos trabalhos de secretariado, desde a elaboração e envio da convocatória, à gestão das presenças, organização logística e redação da Ata, como o que diz respeito a tramitação da produção normativa e documental subjacente ao DL nº82/2021 de 13 de outubro.

Em 2024, realizaram-se duas Reuniões da Comissão Nacional do SGIFR: 9ª (14 de março de 2024 | 10ª da 05 de dezembro de 2024).

Outra atividade relevante, liderada pela AGIF foi o Programa de Estímulo à Pastorícia Extensiva. A sua versão final, assim como o documento-síntese, já foram entregues à tutela (MAGRIP).

Em Fevereiro de 2024, decorreu o *Women's Traditional Fire Training Exchange* no Alto Minho, congregando 45 profissionais de 21 países diferentes. A ação foi financiada pela AGIF, e organizada em conjunto com a CIM do Alto Minho, a *Nature Conservancy* (e projetos associados à *Fire Learning Network*) e o Município de Paredes de Coura.

Com base no formato de treino *Prescribed Fire Training Exchange* (TREX), da *Nature Conservancy*, é um evento dedicado ao crescimento do papel das mulheres na gestão do fogo rural, à promoção da importância da diversidade, no contexto do uso do fogo como um processo natural nos ecossistemas através de atividades práticas orientadas no modelo *Incident Command System* ao longo de dez dias.

Esta ação é uma das várias previstas no Projeto 4.4.1.5, IGnacia – Promoção da Igualdade de Género no âmbito do SGIFR, contribuindo adicionalmente para os projetos 2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Fogos Rurais e

4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais.

Dos 130 TREX organizados mundialmente desde 2008, o WTREx Portugal foi o mais diverso de todos e o primeiro inteiramente dedicado ao Fogo Tradicional, tendo sido considerado pelos participantes e organizadores como um sucesso face aos objetivos definidos.

## 2.3. Aumentar de projetos colaborativos

### 16. Monitorização do Plano Nacional de qualificação dos agentes do SGIFR (PNQ)

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento das 5 ações prioritárias:	80	80	Atingida
- Desenvolvimento, registo e disponibilização de conteúdos e-learning para microcredenciais prioritárias			
- Entidades de ensino superior com oferta de microcredenciais,			
- Credenciação de microcredenciais atribuída pela SNQ;			
- Oferta formativa por entidades de ensino superior de microcredenciais (cumulativo-12);			
- Sistema certificação setorial			

Foram submetidas 12 microcredenciais, por 4 instituições de ensino superior para acreditação à Subcomissão Nacional de Qualificação do SGIFR, tendo sido acreditadas na sua totalidade. Destas microcredenciais acreditadas, várias estão a ser lecionadas no âmbito do projeto BREADY4FUTURE, coordenado pelo ForestWise.



Arrancou também o Technical Support Instrument - DG Reform da União Europeia, pelo apoio ao projeto “Implementation of the National Qualification Plan and Development of a Common Training Framework in the Field of Wildfires”. Este projeto tem como objetivo apoiar a implementação do PNQ\_SGIFR, reforçando o sistema de microcredenciais através da recolha e integração de contributos de peritos e entidades internacionais de referência na área e simultaneamente avaliar da possibilidade de replicação do modelo de acreditação num âmbito europeu.

### 17. Projeto de edificação da capacidade de Lições Aprendidas

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento das 4 etapas definidas na atividade.	80	80	Atingida
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento e disponibilização da plataforma "online" de Lições Aprendidas do SGIFR;</li> <li>- Registo de Observações, independentemente da entidade de origem, e processos concluídos;</li> <li>- Monitorização do nº de medidas corretivas aprovadas pela SNLA;</li> <li>- Monitorização do nº de ações Corretivas implementadas face às que foram aprovadas para implementação no ano em curso.</li> </ul>			

Em 2024 foi concluído o desenvolvimento da Plataforma de Lições Aprendidas, com base nos contributos e requisitos apresentados pelas entidades envolvidas, alinhando-se integralmente com a metodologia de lições aprendidas adotada pelo SGIFR.

Registou-se progresso ao nível das várias entidades SGIFR na implementação das 95 ações corretivas de melhoria aprovadas pela Subcomissão Nacional de Lições Aprendidas. Destas 95, 35 encontram-se em fase de implementação, 17 foram declaradas como implementadas, e 3 não terão ainda arrancado.

### 18. Sistema de Informação de Fogos Rurais SiFOR

(medida modernização administrativa)

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento da entrega 5 entregáveis (PLIS + PM + LA + Portal Público + Knowledgebase SGIFR)	75	100	Superada

Todos os produtos previstos no âmbito do Sistema de informação de Fogos Rurais foram desenvolvidos e disponibilizados para utilização: a Plataforma interoperável de informação do sistema; a Plataforma de Monitorização do SGIFR, a Plataforma de Lições Aprendidas, o Portal Público do SGIFR e Plataforma de knowledgebase do SGIFR.

### 19. Projetos de IDI promovidos pela AGIF para o SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução dos projetos selecionados	70	-	Não atingida/ Adiada

Projeto transitou para 2025, devido a dificuldades administrativas no procedimento aquisitivo. O contrato para executar os projetos de IDI foi apenas assinado em dezembro de 2024.

## Orientação Estratégica 3 | Comunicar informação de interesse público

### 3.1. Comunicar a evolução do risco

#### 20. Implementação do Plano estratégico de comunicação Integrada "Portugal Chama"

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento das ações prioritárias, da responsabilidade da AGIF <ul style="list-style-type: none"><li>- PCI 2025</li><li>- Nova Campanha Portugal Chama</li><li>- Teatro Chama</li><li>- Formação dos OCS para a Comunicação de Risco</li></ul>	75	90	Superada

O Plano de Comunicação Integrada para 2024-26 foi aprovado, em 2024, prevendo uma maior articulação entre entidades e o alargamento dos suportes de comunicação, como a criação de uma página pública com conselhos úteis, incluindo recomendações rodoviárias.

Em 2024, foi implementada uma série de ações estratégicas no âmbito da campanha "Portugal Chama" e do projeto "Raposa Chama", com o objetivo de reforçar a consciência pública e incentivar a participação ativa da população na prevenção de incêndios rurais, através da mitigação de comportamentos de risco relacionados com o uso do fogo.

#### 21. Plano Nacional de Educação para a Gestão do Fogo

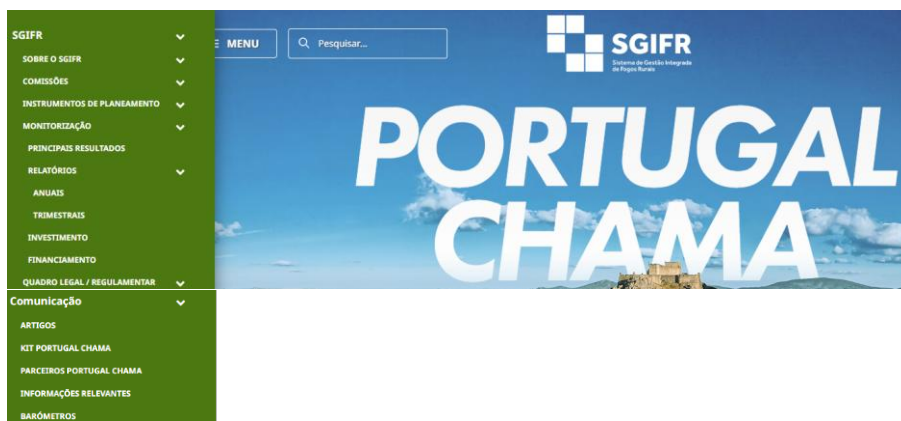
Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Entrega e aprovação do Plano Nacional	80	80	Atingida

O projeto Raposa Chama foi atingindo cada vez mais crianças e jovens. Concurso Nacional "Raposa Chama", lançado em outubro de 2024 e dirigido aos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico. Esta iniciativa, promovida pela AGIF em parceria com a Direção-Geral da Educação (DGE), desafia os mais jovens a desenvolverem projetos criativos sobre a gestão do território e a proteção ambiental, com o objetivo de promover comportamentos preventivos e soluções sustentáveis.

#### 22. Comunicação de resultados SGIFR

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de execução das 3 ações de <i>Media contact</i> para comunicação dos resultados	90	90	Atingida

Nota de imprensa, no dia 20 de junho, relativo à apresentação do Relatório de Atividades do SGIFR 2023. Várias participações em canais televisivos nacionais e rádios internacionais. O portal do SGIFR, criado em 2024, tem uma área dedicada com informação relativa à apresentação dos resultados do SGIFR, com todos os relatórios de Atividades realizados e os balanços trimestrais.



### 3.2. Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas

#### 23. Ações para acolhimento de propostas pelas entidades públicas e/ou cidadãos

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Taxa de resposta às propostas pelas entidades publicas e/ou cidadãos	75	75	Atingida

Foram desenvolvidas as seguintes ações no âmbito desta atividade:

1. Esclarecimentos sobre o Decreto-Lei L82/2021 de 13 de outubro
2. Ações de esclarecimentos sobre os instrumentos de planeamento do SGIFR

## Orientação Estratégica 4 | Garantir a boa gestão dos trabalhadores

### 4.1. Segurança e Saúde no trabalho

#### 24. Condições de saúde e segurança dos colaboradores

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde do trabalho	85	100	Superada

Durante o ano de 2024, foram cumpridas as normas de segurança, higiene e saúde do trabalho de acordo com a documentação produzida pela SGPCM.

### 4.2. Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

#### 25. Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Porcentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	85	100	Superada

AGIF manteve em 2024 o teletrabalho para os seus colaboradores. Permanece a prática de flexibilidade laboral para conciliação da vida profissional com a vida familiar, de acordo com o regime laboral e a legislação em vigor.

## **26. Implementar ações no âmbito da igualdade de género e não discriminação, e inclusão de pessoas com deficiência**

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de implementação de ações no âmbito da igualdade de género e não discriminação, e inclusão de pessoas com deficiência	85	85	Atingida

Está em curso o Primeiro Diagnóstico sobre Igualdade de Género no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (FoR-IG), que visa abordar a igualdade entre mulheres e homens nas profissões ligadas à gestão integrada do fogo.

Este trabalho é desenvolvido pelo CoLAB ForestWISE em colaboração com a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

Para além desta grande ação, a AGIF participou no *webminar* organizado pela JurisAPPe pela CIG, sobre a Igualdade de Género: Igualdade entre mulheres e homens.

## **27. Implementar ações de desenvolvimento organizacional**

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de implementação de ações de desenvolvimento organizacional	85	85	Atingida

Realizaram-se dois encontros gerais na Lousã, para alinhamento global da organização e discussão do plano de atividades.

Realização do fórum de atividades semanal para partilha dos projetos de cada uma das equipas da organização.

## **28. Participação dos dirigentes e dos trabalhadores implementação, gestão e avaliação dos serviços**

Indicadores	Meta	Resultado	Classificação
Grau de implementação de ações implementação, gestão e avaliação dos serviços	70	70	Atingida

Anualmente, é realizado um inquérito interno a toda a organização com análise posterior às respostas e propostas de melhoria.

## 6. Apreciação de serviços prestados

No decurso de 2024, continuaram os trabalhos de apoio e esclarecimento às entidades do SGIFR, outras partes interessadas e ao público em geral, no que concerne aos projetos que a AGIF tem a seu cargo no Programa Nacional de Ação, designadamente:

- Monitorização e avaliação do sistema
- Interoperabilidade do Sistema
- Coordenação do Sistema
- Lições aprendidas e qualificação
- Comunicação e sensibilização da população

Estas ações têm como objetivo aprofundar o conhecimento e especialização de todos em matéria de prevenção dos incêndios rurais de forma contínua e permanente, através de diferentes formatos e com conteúdos dirigidos ao público alvo para cada matéria. Por esse motivo, estas ações têm tido um grau de aceitação e participação muito considerável. A título de exemplo, nas ações trimestrais relativas à monitorização do SGIFR e do PNA, participam assiduamente, as entidades que compõem o sistema e as suas tutelas governativas.

## 7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores

A Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF) realizou, no primeiro trimestre de 2025, um exercício de auscultação interna com o objetivo de aferir o grau de satisfação dos seus colaboradores relativamente a diversas dimensões da vida organizacional.

Este diagnóstico pretende constituir-se como uma ferramenta útil para o alinhamento interno, melhoria contínua e promoção de um ambiente de trabalho saudável, justo e motivador. Com esta iniciativa, a AGIF reforça o seu compromisso com a valorização do seu capital humano e com a transparência na gestão de pessoas.

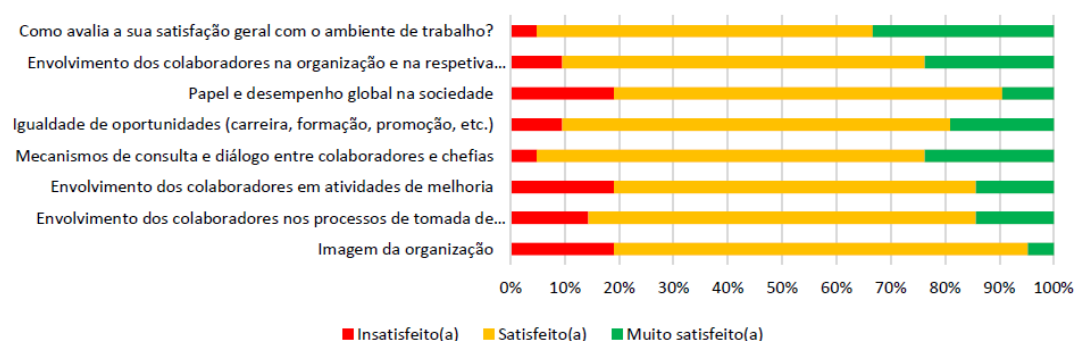
O questionário foi dirigido a todos os colaboradores da AGIF, num total de 22 pessoas. Responderam ao inquérito 21 colaboradores, correspondendo a uma taxa de resposta de 96%.

O instrumento utilizado foi um questionário com respostas fechadas e abertas, estruturado em oito áreas temáticas e foi disponibilizado online, através da plataforma Google Forms, entre os dias 17 e 28 de março de 2025.

Esta dimensão procurou aferir o grau de satisfação dos colaboradores relativamente à imagem institucional da AGIF, a sua missão e envolvimento organizacional, bem como à igualdade de oportunidades e participação nos processos de decisão.

Questão	Muito insatisfeito(a)	Insatisfeito(a)	Satisfeito(a)	Muito satisfeito(a)
Imagem da organização	-	4	16	1
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	-	3	15	3
Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria	-	4	14	3
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e chefias	-	1	15	5
Igualdade de oportunidades (carreira, formação, promoção, etc.)	-	2	15	4

Papel e desempenho global na sociedade	-	4	15	2
Envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	-	2	14	5
Como avalia a sua satisfação geral com o ambiente de trabalho?	-	1	13	7



Os dados demonstram, de forma clara, um nível de satisfação global bastante elevado entre os colaboradores da AGIF em 2024.

- A imagem da organização, bem como o papel da AGIF na sociedade, são reconhecidos positivamente por uma grande maioria dos respondentes (76% encontram-se satisfeitos), no entanto são dos pontos em que mais inquiridos se demonstram insatisfeitos, havendo aqui margem de melhoria.
- O ambiente de trabalho destaca-se como um dos pontos mais valorizados: 62% dos colaboradores demonstram satisfação, com mais de um terço (7 em 21) a indicar estarem “muito satisfeitos”. Apenas 1 inquirido referiu estar “insatisfeito”.
- Também os mecanismos de diálogo com as chefias e o envolvimento com a missão da organização obtêm níveis elevados de satisfação (com apenas 1 e 2 respostas insatisfeitas, respetivamente).
- A igualdade de oportunidades é um indicador bastante positivo, com 91% dos inquiridos a avaliar este aspeto como “satisfatório” ou “muito satisfatório”.
- Apesar de manterem uma avaliação global positiva, o envolvimento em atividades de melhoria e a participação nos processos de decisão são dimensões onde existe ainda espaço para reforço. Em ambos os casos, entre 3 a 4 colaboradores expressaram insatisfação, o que poderá indicar margem para uma maior promoção ativa e contributiva dos colaboradores.

A análise evidencia que a AGIF é percecionada como uma organização com uma imagem institucional sólida, promotora de um ambiente de trabalho positivo, com práticas de igualdade e missão bem definida. Comparando com os dados recolhidos em 2023, a imagem da AGIF apresenta um menor número de pessoas muito satisfeitas, o que deverá ser analisado. Contudo, a perceção do envolvimento em processos participativos e de melhoria contínua revela oportunidade de reforço, especialmente num contexto em que o empenho e a motivação dos funcionários é reconhecidamente elevado. Também em 2023, estes pontos eram igualmente referidos como sendo os que tinham maior insatisfação.

O Diagnóstico Interno de 2024 evidencia, de forma clara, a manutenção de um nível globalmente elevado de satisfação por parte dos colaboradores da AGIF, refletindo uma cultura organizacional sólida, pautada pelo espírito de missão, compromisso coletivo e valorização da inovação e do serviço público. Comparativamente ao inquérito realizado em 2023, é possível observar uma tendência de consolidação de algumas perceções positivas, a par de áreas críticas que se mantêm ou que revelam agravamento, exigindo atenção reforçada.

#### **Síntese dos Resultados Quantitativos:**

- A **satisfação global com o ambiente de trabalho** é elevada: 95% dos colaboradores estão satisfeitos ou muito satisfeitos.
- A igualdade de oportunidades é um dos aspetos mais valorizados (91% de respostas positivas).
- As chefias diretas são amplamente reconhecidas pelo seu papel positivo: entre 86% e 95% dos inquiridos expressaram satisfação com a liderança e comunicação.
- A motivação revela-se elevada, com 90% ou mais dos colaboradores motivados para novos desafios, participação em projetos e aprendizagem contínua.
- A satisfação com o teletrabalho é particularmente elevada, com 100% de respostas positivas.
- A área mais crítica continua a ser a implementação do SIADAP, com 33% de avaliações negativas, apesar da existência de 33% de respostas positivas e 33% que indicam que a questão não se aplica.

O Diagnóstico Interno de 2024 evidencia, de forma clara, a manutenção de um nível globalmente elevado de satisfação por parte dos colaboradores da AGIF, refletindo uma cultura organizacional sólida, pautada pelo espírito de missão, compromisso coletivo e valorização da inovação e do serviço público. Comparativamente ao inquérito realizado em 2023, é possível observar uma tendência de consolidação de algumas perceções positivas, a par de áreas críticas que se mantêm ou que revelam agravamento, exigindo atenção reforçada.

A AGIF demonstra ser uma organização com uma cultura interna forte, onde se valoriza o espírito de equipa, o compromisso com a missão e a inovação. Em suma, os resultados de 2024 confirmam que a AGIF mantém um elevado nível de coesão interna e compromisso profissional, sendo valorizada enquanto entidade inovadora e relevante no contexto da administração pública. No entanto, a continuidade dessa valorização depende da capacidade de a organização responder aos desafios identificados, promovendo a melhoria contínua e assegurando um ambiente de trabalho cada vez mais motivador, justo e funcional, ainda para mais neste momento de incerteza que se vive.

Face à conjuntura atual, é importante reforçar o foco estratégico, investir na capacitação diferenciada e garantir maior proximidade e transparência organizacional, estes serão passos essenciais para que o elevado potencial humano da AGIF continue a ser motor da sua afirmação enquanto entidade pública transformadora e ativadora da mudança que se deseja.



## 8. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

Como já referido nos anos transatos, a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P., não tem, no ordenamento interno, comparativo interno. Com efeito, criada no decurso das conclusões obtidas com as duas comissões técnicas independentes que estudaram os incêndios mais severos de 2017, e como corolário organizativo de topo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de Outubro, veio a Agência posicionar-se de uma forma que não encontra paralelo na administração. Na dependência direta do Primeiro-Ministro e com atribuições similares, não encontramos comparação.

Permanece o contacto e articulação direta com as áreas de governação e entidades públicas e privadas que fazem parte do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, quer a nível nacional quer a nível regional, sub-regional e municipal em sede as Comissões do SGIFR.

A AGIF continua a colaborar com a Direção-geral para as Reformas Estruturas, na qualidade de beneficiária, em vários projetos: Governança do SGIFR e qualificação de especialização dos Agentes que operam no SGIFR.

Em 2024, deu-se início à avaliação externa do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que será conduzido pela OCDE, e que inclui atividades de consulta às entidades do SGIFR e a outras partes interessadas sobre a forma como o SGIFR está a ser implementado, bem como, o PNGIFR e Programa Nacional de Ação, através de inquéritos e reuniões sectoriais. As recomendações desta avaliação culminarão numa revisão e melhoria dos instrumentos de planeamento do sistema.

## 9. Sistema de Controlo Interno

A AGIF não possui na sua orgânica uma estrutura de auditoria interna pelo que é a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, através da equipa da Transparência integrada na Direção de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção, que dá o apoio técnico no cumprimento das várias obrigações decorrentes do quadro legal relativo à transparência. Todos os procedimentos de contratação pública têm o apoio técnico da SGPCM.

A AGIF tem aplicado um controlo de gestão financeiro e administrativo e uma abordagem de transparência na apresentação de procedimentos e comunicação pública de resultados.

Desde a sua criação, a AGIF tem tido interações externas no que respeita a auditoria e à melhoria interna respondendo às solicitações do Tribunal de Contas sobre o SGIFR.

Em 2024, a AGIF manteve a sua metodologia de planeamento com permanente análise dos indicadores, identificação dos pontos críticos e desenvolvimento de medidas corretivas e de mitigação, através da monitorização contínua do Plano de Atividades 2024, QUAR e execução orçamental.

## 10. Medidas a tomar para um reforço positivo do desempenho

Anualmente é analisada e atualizada a SWOT, realizada em 2021 e, com base nessa análise, foram confirmadas ou revistas as principais medidas de reforço positivo de desempenho e prioridades em 2024 e 2025:

<p><b>OPORTUNIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de centro de informação para transmissão de conhecimento e boas práticas</li> <li>- Dinamismo dos modelos de governança regional e sub-regional</li> <li>- Tema da gestão do fogo na agenda política e internacional</li> <li>- Necessidade de monitorização de processos, prestação de contas públicas e práticas de melhoria contínua</li> <li>- Necessidade de interoperabilidade dos sistemas</li> <li>- Importância de comunicação externa relativamente às atividades e aos resultados do SGIFR e da própria AGIF</li> </ul>	<p><b>AMEAÇAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- “Esquecimento” do tema dos incêndios, devido aos resultados</li> <li>- Reforço do Status Quo</li> <li>- Resistência à monitorização e prestação de contas públicas</li> <li>- Disponibilidade de fundos pode gerar maior individualismo nas organizações e menor capacidade de integração (e menor consumo de conhecimento)</li> <li>- Tema da gestão do fogo sair da agenda política nacional</li> <li>- Vulnerabilidade do sistema às condições meteorológicas</li> <li>- Desvalorização do posicionamento político da AGIF</li> <li>- Falta de financiamento</li> </ul>
<p><b>PONTOS FORTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Transversalidade suportada na tutela do PM</li> <li>- Recursos humanos sénior e qualificados</li> <li>- Estrutura ágil</li> <li>- Capacidade de integrar conhecimento numa lógica holística</li> <li>- Capacidade de interação quer ao nível central, quer ao nível regional</li> <li>- Poder de negociação com áreas governativas e autoridades de gestão de fundos</li> </ul>	<p><b>PONTOS FRACOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de foco</li> <li>- Fragilidade no posicionamento institucional</li> <li>- Dimensionamento da equipa face às atribuições</li> <li>- Baixo índice de feminilidade e juventude</li> <li>- Instabilidade contratual dos RH</li> <li>- Maior posicionamento para a gestão em detrimento da liderança.</li> </ul>

O Plano de Atividades da AGIF para 2025 visa dar resposta a estas prioridades e medidas de reforço positivo, através dos seguintes objetivos estratégicos:

---

**OE1: Reforçar institucionalmente a AGIF**

- |  |   |
|--|---|
| 1.1. Concretizar o planeamento, priorização e orçamentação | Fortalecer o modelo de planeamento para o SGIFR nas diferentes escalas regionais (nacional, regional, sub-regional, municipal), estabelecendo as prioridades para o SGIFR e para a AGIF na qualidade de entidade coordenadora do sistema. Fomentar os projetos relativos a identificação dos custos dos incêndios, na supressão e nos danos e perdas. |
| 1.2. Concretizar o modelo de governança do sistema         | Implementar o projeto financiado pela Direção-geral de reformas da Comissão Europeia em parceria com a OCDE sobre a Governança e adaptação aos Fogos Rurais. Monitorizar o funcionamento das Comissões do SGIFR – Nacional, Regional, Sub-Regional.   |

**OE2: Mobilizar para a transformação**

- |   |   |
|---|---|
| 2.1. Reforçar o alinhamento internacional | Promover a adoção de um quadro de referência para a Governança do fogo rural. Participação da AGIF como “parceiro-chave” nos projetos internacionais sobre a temáticas: Incêndios Rurais, Gestão do Risco e prevenção e mitigação do risco face às alterações/adaptações Climáticas |
| 2.2. Melhorar o sistema de gestão         | Participar na análise do manual de procedimentos do SGIFR, na análise do dimensionamento das necessidades do SGIFR e na análise dos instrumentos de programação transversal, legislativos e normativos que impactam o SGIFR.  |
| 2.3. Aumentar os projetos colaborativos   | Consolidar o Sistema de Informação de Fogos Rurais; implementar e monitorizar o Programa Nacional de Qualificação do SGIFR; apoiar os projetos de IDI promovidos pela AGIF no âmbito do SGIFR   |

**OE3: Comunicar informação de interesse público**

- |   |  |
|---|--|
| 3.1. Comunicar a evolução do risco                            | Implementar e promover a nova Campanha 'Portugal Chama'; comunicar os resultados do SGIFR; dinamizar a comunicação digital da AGIF.  |
| 3.2. Promover a avaliação pelos cidadãos e entidades públicas | Promover um sistema participativo entre a AGIF, os cidadãos e as entidades públicas que participam no domínio SGIFR. Promover transparência na comunicação das ações do sistema. |

**OE4: Garantir a boa gestão dos colaboradores da AGIF**

- |  |  |
|--|--|
| 4.1. Garantir condições de saúde e segurança no trabalho | Garantir acesso às condições e regras de saúde e segurança. Divulgar e formar colaboradores através de ações referentes à saúde e segurança do trabalho. |
|--|--|

4.2. Promover a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

Promover medidas de conciliação entre a vida profissional e pessoal e familiar.

---

No que respeita a melhoria do Sistema do qual a AGIF é coordenadora, o processo de monitorização do SGIFR permite apresentar resultados às tutelas e entidades tuteladas e divulgados publicamente e promove uma adaptação e melhoria na tomada de decisão sobre as políticas públicas.

## 11. Recursos patrimoniais e materiais

O Decreto-Lei nº12/2018 que aprova a orgânica da AGIF, no seu artigo nº 13, refere que todo o apoio administrativo e logístico ao funcionamento da AGIF, I.P., e o património afeto à Agência, sempre foi prestado pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM).

O artigo 6 alíneas f a i, da Portaria nº 95/2021 que definia a Estrutura nuclear da SGPSM, detalha as funções competências dessa estrutura relativamente à gestão, monitorização e recolha de informação dos recursos, equipamentos e veículo afetos aos serviços apoiados.

Em 2024, a SGPCM foi alvo de extinção, no âmbito do processo de reforma da administração pública, todavia, todo o apoio tem sido assegurado pela equipa que fazia parte da extinta SGPCM. Mantendo-se a indefinição sobre a entidade que irá assegurar todo o apoio administrativo.

## 12. Publicidade Institucional

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7.º).

A campanha nacional de sensibilização Portugal Chama, coordenada pela AGIF que conta com a chancela da República Portuguesa e que integra a participação de todas as áreas governativas e serviços tutelados envolvidos na prevenção e combate aos incêndios rurais.

A comunicação integrada para o risco tem sido reforçada através de diversas ações coordenadas pela AGIF no âmbito da campanha "Portugal Chama". Entre as iniciativas destacam-se a continuidade dos planos de meios, como a segunda fase de queimas e queimadas do ICNF, a gestão das redes sociais da campanha, a reposição das peças de teatro do projeto Teatro Chama e o lançamento de novos concursos, nomeadamente para a realização de um barómetro e a impressão de materiais de sensibilização. O Plano de Comunicação Integrado para 2025 foi aprovado, prevendo uma maior articulação entre entidades e o alargamento dos suportes de comunicação, como a criação de uma página pública com conselhos úteis, incluindo recomendações rodoviárias.

Em 2024, foi implementada uma série de ações estratégicas no âmbito da campanha "Portugal Chama" e do projeto "Raposa Chama", com o objetivo de reforçar a consciência pública e incentivar a participação ativa da população na prevenção de incêndios rurais, através da mitigação de comportamentos de risco relacionados com o uso do fogo.

Em março, foi lançada a nova campanha "Portugal Chama", sob o mote "A prevenção começa em si", no dia 13 de março, durante um evento realizado no Infarmed, em Lisboa, que contou com a participação de várias entidades e parceiros. Com foco na sensibilização dos cidadãos para a importância da proteção das florestas e do mundo rural contra incêndios graves, a campanha visa estimular a adoção de comportamentos mais seguros e promover o conhecimento das medidas de autoproteção. A campanha foi divulgada através de diversos canais, tanto offline como online, com destaque para o lançamento das redes sociais oficiais "Portugal Chama" – Facebook e Instagram. Através dessas plataformas, foram partilhadas informações essenciais sobre as melhores práticas para a prevenção de incêndios, além de alertas e recomendações de segurança, o que permitiu um alcance mais amplo e dinâmico das mensagens-chave. A nova campanha é fruto de um grande investimento das entidades do SGIFR, que se uniram para criar uma campanha mais próxima e acessível, aproveitando os resultados positivos dos anos anteriores, mas mantendo o foco em mobilizar todos os cidadãos para a continuidade do trabalho de prevenção.



Esta iniciativa sensibiliza uma população já mais informada, que ajusta os seus comportamentos, cumpre as regras de segurança, sabe como se proteger, preocupa-se com a resiliência do território e tem uma perceção mais clara do risco, reconhecendo também a marca “Portugal Chama”.

Ao longo de 2024, no âmbito do projeto O Teatro Chama, foram repostos 17 espetáculos de teatro de norte a sul do país, em parceria com os municípios e freguesias que acolheram as apresentações. Esta iniciativa proporcionou uma maior proximidade com o

público-alvo, sensibilizando-o através da arte.

Simultaneamente, o projeto "Raposa Chama" continuou a desenvolver ações e iniciativas de sensibilização destinadas ao público infantojuvenil. A 7 de outubro, foi lançada a 1.ª edição do Concurso Nacional Raposa Chama, subordinada ao tema “Como proteger um espaço que valoriza dos incêndios rurais?”. Esta iniciativa, organizada pela AGIF em colaboração com o Ministério da Educação, Ciência e Inovação/DGE, foi dirigida à comunidade escolar. O concurso convidou os alunos a refletirem sobre espaços naturais, procurando respostas para os principais desafios associados à gestão do território e à problemática dos incêndios.

Além disso, foram criados materiais de comunicação para apoiar as iniciativas de proximidade junto de crianças e jovens. Durante o ano, o Portugal Chama esteve presente em 3 edições da Revista Expressinho, com os temas “A Floresta”, “O Fogo” e “O que fazer em caso de incêndio”, e lançámos um suplemento especial Raposa Chama em parceria com a Revista Visão Júnior, o que contribuiu significativamente para aumentar a visibilidade e notoriedade do projeto.

Durante o segundo semestre de 2024, foram ativados planos de meios com reforço da comunicação de risco, sobretudo em setembro, devido ao aumento do Perigo de Incêndio Rural (PIR). Essa comunicação foi articulada com o Governo e entidades do SGIFR.

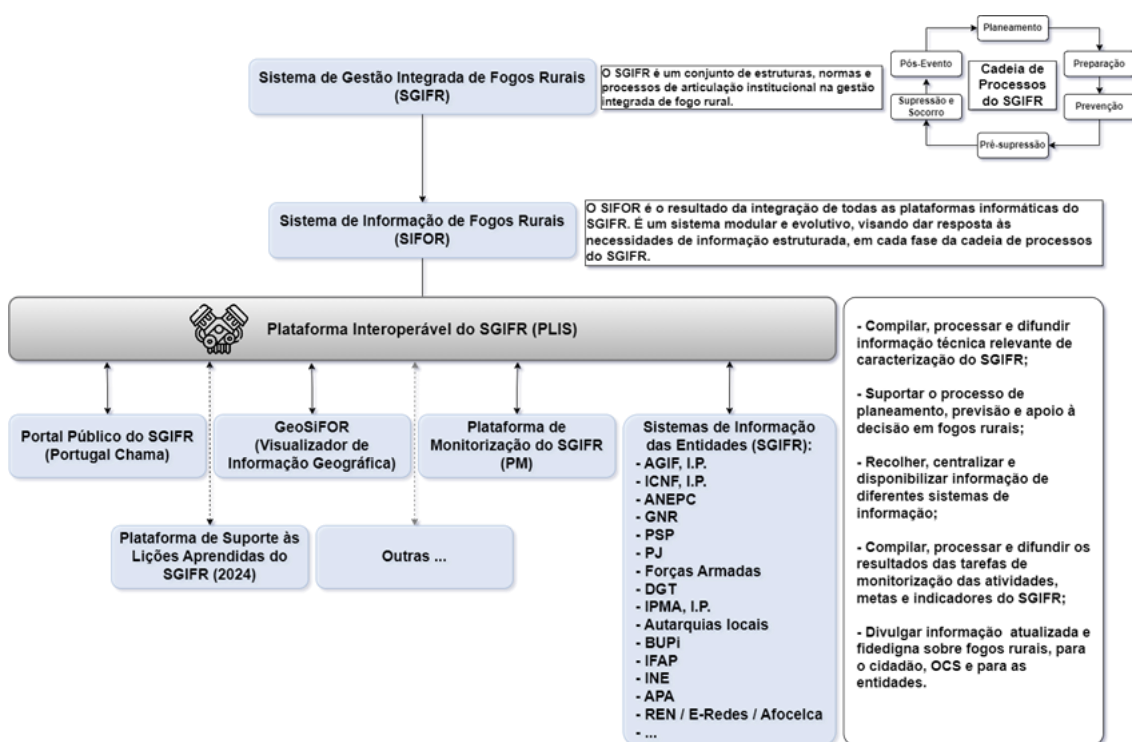


## 13. Medidas de modernização administrativa

O ano 2024 confirmou ser o ano de afirmação do Sistema de Informação de Fogos Rurais (SIFoR), representando hoje um ecossistema aplicacional capaz de dar resposta aos múltiplos desafios que as diversas entidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) enfrentam.

Do ponto de vista funcional, o SIFoR foi desenvolvido numa lógica modular, escalável e baseado em microserviços, visando a possibilidade de integrar, no futuro, novas valências úteis às diferentes entidades do SGIFR, como foi o caso da Plataforma de Suporte às Lições Aprendidas, que aproveita todas as componentes de autenticação, gestão de entidades, utilizadores e perfis de utilizador, bem como o motor de bases de dados.

O esquema seguinte resume o posicionamento nuclear da Plataforma Interoperável do SGIFR (PLIS), enquanto motor do SIFoR, que interliga com os restantes módulos que já estão operacionais, nomeadamente o Portal Público do SGIFR, o GeoSIFOR, a Plataforma de Monitorização, a Plataforma de Suporte às Lições Aprendidas e restantes Sistemas de Informação utilizados pelas entidades do SGIFR.



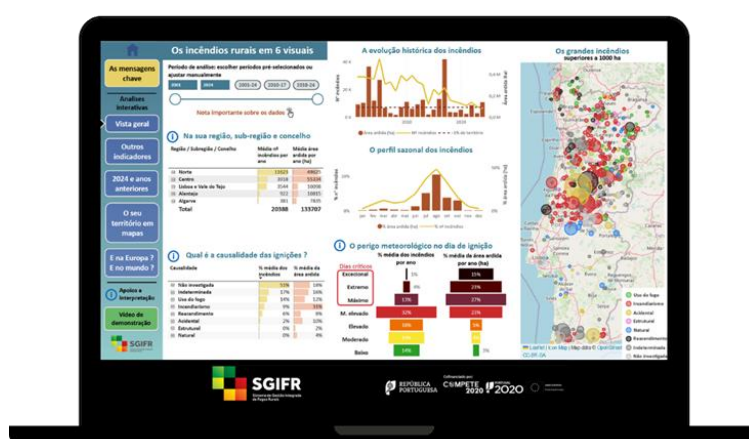
Para o público em geral, o destaque vai para os módulos do Portal Público do SGIFR e o GeoSIFOR.

O Portal Público do SGIFR, acessível através de [www.sgifr.gov.pt](http://www.sgifr.gov.pt), é um sítio aberto ao público, onde se pretende reunir informação fidedigna relativa aos fogos rurais com interesse para o cidadão e para os órgãos de comunicação social. Atualmente, o portal inclui a seguinte tipologia de informação:

- Notícias (de entidades nacionais, regionais, sub-regionais e municipais);
- Entrevistas e artigos de opinião;
- Conteúdos de comunicação e sensibilização, nomeadamente no âmbito da campanha Portugal Chama;
- Informações relevantes (Avisos, Alertas, Declaração de Situações de Alerta, Contingência e Calamidade, Ativação de Planos de Emergência, etc.);
- Pontos de Situação dos Programas de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR);
- Avisos de apoio ao financiamento direcionados para os fogos rurais;
- Ocorrências ativas e divulgação do Perigo de Incêndio Rural por concelho;
- Base de conhecimento do SGIFR, reunindo manuais de procedimentos, estudos, relatórios, artigos científicos, legislação, etc.

A atualização do Portal Público será assegurada pelas diferentes entidades do SGIFR, na componente reservada da Plataforma Interoperável.

Foi também desenvolvida uma aplicação que tem o objetivo de disponibilizar conhecimento sobre incêndios rurais, promovendo um melhor entendimento do tema e das diferentes realidades no território. Trata-se de uma aplicação interativa, desenvolvida em Power BI, que permite explorar os dados conforme o interesse do utilizador.



O GeoSIFOR é um Visualizador de Informação Geográfica que coloca à disposição de todos os utilizadores, autenticados ou não, um conjunto de ferramentas úteis para consumir e produzir informação geográfica. Permite, também, de forma simples e ágil, pesquisar no Catálogo de Serviços da PLIS e no Catálogo do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), possibilitando o acesso a múltiplas fontes de

informação e facilitando a análise e integração de dados, incluindo informação local. O acesso à informação do catálogo da PLIS depende da natureza atribuída a cada camada pela entidade produtora de informação (acesso público ou reservado) e do tipo de utilizador do Visualizador (anónimo ou autenticado).

O GeoSIFOR resulta da colaboração exemplar entre a AGIF e a Direção-Geral do Território, que cedeu o código dos Visualizadores de Informação Geográfica do projeto SMOS (Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo) – ScalarGIS – permitindo o desenvolvimento de novos componentes no âmbito do SIFoR, maximizando o retorno do investimento público através do desenvolvimento partilhado entre diferentes entidades.

Além de facilitar a troca de informação entre as entidades que compõe o SGIFR, contribuindo para a quebra de silos de conhecimento, pretende-se que as entidades públicas adotem, cada vez mais, uma postura de abertura e transparência para com a sociedade, uma vez que a informação gerida pelas diversas entidades públicas pode ser muito útil para a sociedade, seja para manter o cidadão devidamente informado, ou contribuir para uma melhorar a tomada de decisão das empresas que atuam em espaço rural.

É também objetivo da AGIF, incorporar no SIFoR, informação externa ao SGIFR que tem relevância operacional, através de parcerias estratégicas. Exemplo disso foram os contactos iniciados, em 2024, com a Earth Fire Alliance, para aderir ao programa de adoção do sistema FireSat, uma constelação de satélites, concebida especificamente para a deteção e caracterização de incêndios, fornecendo uma visão detalhada e abrangente da atividade do fogo, quase em tempo real, podendo ser capitalizada em todas as fases da cadeia de processos na área dos incêndios rurais, desde o planeamento ao pós-incêndio. Será através do SIFoR que as entidades do SGIFR e demais interessados, poderão aceder à informação de alertas, perímetros de incêndios, potência radiativa e taxas de propagação. Nesta linha foram também encetados contactos com o CDSE – Copernicus Data Space Ecosystem e o EFFIS - European Forest Fire Information System, facilitando o acesso a informação de instituições europeias de relevo à comunidade nacional, através do SIFoR.

### **Plataforma de monitorização do Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais**

A plataforma de monitorização prevê um reporte das várias escalas regionais (regional | sub-regional | municipal) e com a aprovação de todos os Programa Regionais, foi possível obter informação através da plataforma sobre os resultados da monitorização regional.

Outra inovação na plataforma, foi a disponibilização dos visualizadores, através de *Business Intelligence*, o que permitiu acesso de toda a informação disponibilizada na plataforma.

O objetivo desta inovação é promover a transparência e acessibilidade de informação e resultados a todas as partes interessadas e ao público.

## 14. Conclusões Prospetivas

O último ano continuou a ser marcado pela implementação do Decreto-lei nº 82/2021, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. O mesmo decreto atribui a coordenação estratégica à AGIF e define o seu âmbito de intervenção, conferindo-lhe a presidência da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e a coordenação do PNGIFR e monitorização e avaliação do sistema.

2024 foi o ano de teste da eficácia do planeamento e monitorização regional, a AGIF teve um trabalho persistente de consolidação dos projetos iniciados nos anos anteriores, e a harmonização entre o planeamento e monitorização às várias escalas regionais.

O apoio administrativo e financeiro deve ser reforçado de forma a potenciar o cumprimento dos objetivos, que nos anos anteriores ficaram parcialmente condicionados por este fator.

Para o futuro, deve esta Agência, continuar a promover a consolidação do sistema. Garantir a sua posição centralizada e transversal no sistema e continuar a mobilizar para a mudança. É por isso fundamental o seu reforço institucional, numa lógica de figura central, transversal e agregadora, como entidade coordenadora que é.

Mantém-se a importância de um maior investimento da agência na comunicação pública da monitorização e avaliação das atividades desenvolvidas pelas várias entidades e os resultados alcançados.

A AGIF em 2024, estará empenhada em contribuir, em cooperação com os seus parceiros nacionais e internacionais, para a avaliação do sistema e sua melhoria contínua, para que este seja sustentável e efetivo na prevenção dos incêndios rurais graves.

## 15. Proposta de Menção

Enquadrados nos objetivos estratégicos, os objetivos delineados pela AGIF, I.P., para 2024, estabeleceram o foco na implementação do SGIFR enquanto entidade de coordenação do sistema, através do reforço institucional da AGIF, da transformação do sistema e comunicação de resultados. Esta visão está em linha com as prioridades do Programa do XXIII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano (GOP) 20-23 e do Programa Orçamental e Orçamento de Estado.

Os resultados alcançados no ano demonstram igualmente evoluções positivas em dimensões chave do SGIFR e as grandes metas do PNGIFR.

Verificou-se uma execução do QUAR 2024, com os objetivos a que se propunha serem atingidos, ou mesmo superados.

Assim, propõe-se a atribuição na autoavaliação de **desempenho bom**, com uma taxa de realização final de **116%**.

## ANEXOS

1. Quadro QUAR – SIADAP1
2. Relatório da formação da AGIF 2024